ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS

Estudo Técnico Preliminar 66/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63189.000383/2026-22

2. Descrição da necessidade

Este documento apresenta a fundamentação dos Estudos de Planejamento em resposta à Formalização da Demanda, originada pelo Setor de Eletrônica da Divisão de Administração. O objetivo central é viabilizar a aquisição dos sensores de barreiras de duplo feixe, de modo a substituir os que estão em uso a fim de garantir uma melhor qualidade da segurança orgânica desta Estação Radiogoniométrica.

Os materiais são considerados bens “comuns”, pois se enquadram na classificação estabelecida no parágrafo único do art. 1° da Lei nº 10.520, de 2002.

> “*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*

A previsão estimada para a entrega dos materiais é dezembro de 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Administração - Grupo ET	1ºSG-ET WANDERSON ALVES RAMOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas interessadas em apresentar propostas comerciais devem observar atentamente as disposições do Termo de Referência (TR), incluindo os itens solicitados, suas quantidades e especificações. É importante ressaltar que o descumprimento das diretrizes do TR impossibilitará qualquer questionamento sobre as condições para o cumprimento das obrigações descritas neste ETP.

Quaisquer dúvidas técnicas devem ser esclarecidas junto à Divisão de Administração, por meio do telefone (22) 2621-4210 ou do e-mail tiago.veiga@marinha.mil.br, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

Para participar do certame, a empresa licitante deverá comprovar sua Capacidade Técnica Operacional mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e Nota Fiscal (NF) de fornecimento nominal de cada item a ser adquirido, conforme descrito no Termo de Referência. Tanto o Atestado de Capacidade Técnica quanto a NF devem conter todos os dados cadastrais da empresa licitante, possibilitando seu rastreamento, incluindo informações sobre origem, destino, impostos devidamente pagos e data de emissão anterior à da licitação.

Com o objetivo de garantir a efetiva aplicação de critérios e ações ambientais e socioambientais nas licitações promovidas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU recomenda que, na aquisição de bens, sejam exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Os bens devem ser compostos, total ou parcialmente, por material atóxico e biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

- Devem atender aos requisitos ambientais necessários para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), garantindo que sejam produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

- Não devem conter substâncias perigosas em concentrações acima das recomendadas pela diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs)

A comprovação do atendimento a esses requisitos poderá ser feita mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste a conformidade dos bens fornecidos.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê diversas possibilidades de levantamento de preços. Para o presente objeto, foram utilizados os incisos I e IV do artigo 5º, conforme descrito a seguir:

I - Pesquisa no Painel de Preços:
Foi realizada uma pesquisa no site Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais.

O Setor de Eletrônica realizou uma pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, obtendo três cotações. Essas cotações foram analisadas de forma crítica, constatando-se que não houve grande variação entre os valores apresentados.

Levantamento de mercado:

Foi realizada uma pesquisa no site Compras.gov.br, disponível no endereço eletrônico https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais.

Será adotada a Dispensa Eletrônica para a aquisição dos materiais, garantindo que as especificações e quantidades descritas sejam suficientes para atender às necessidades do objeto desta contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da necessidade de aquisição de materiais de consumo para manutenção e conservação desta Estação Radiogoniométrica ao longo do ano de 2026, optou-se por centralizar a demanda do setor solicitante. Essa estratégia se revela vantajosa e eficiente, gerando economia no processo de aquisição e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando maior interesse dos fornecedores.

Os materiais a serem adquiridos classificam-se como bens comuns, conforme definição do artigo 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do artigo 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, uma vez que possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitados por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica.

Dessa forma, a aquisição demonstra-se viável por meio da Dispensa Eletrônica e do critério de julgamento por Menor Preço. Consideramos, portanto, que a compra dos materiais no mercado especializado pelo menor preço é a alternativa mais vantajosa, garantindo economicidade e protegendo as relações de consumo estabelecidas no processo licitatório. Além disso, fatores como logística, transporte, frete e impostos foram considerados para assegurar a viabilidade e a vantajosidade da aquisição.

RELAÇÃO GERAL DO MATERIAL:

- CATMAT 638674 - DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS E DETECÇÃO DE PRESENÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATIVO COM FIO, ALCANCE DE ATÉ 80 METROS, MODELO: BARREIRA, NÍVEL SENSIBILIDADE: 3 NIVEIS, TEMPO ACIONAMENTO: 1.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi realizado um levantamento quantitativo dos materiais pela Administração, considerando as necessidades de reparo, manutenção e reposição de insumos na quantidade mínima necessária para atender adequadamente à demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 598,50

Foram realizadas pesquisas pelo setor de Eletrônica no painel de preços, no sistema Compras.gov. O custo estimado da contratação, considerando a estimativa do quantitativo dos materiais a serem adquiridos, é de R$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância à regra estabelecida para a Administração quanto ao parcelamento do objeto nas licitações, conforme o inciso I,§3º, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, e considerando que a divisão do objeto é economicamente inviável, uma vez que se trata de aquisição simples e de baixo valor estimado, onde o parcelamento deste resulta na perda de economia de escala por não oferecer assim maior atrativo a concorrência de empresas licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As Forças Armadas estão dispensadas da obrigatoriedade de utilização do Plano Anual de Contratações (PAC), conforme disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994.

De acordo com a Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre o PAC, o planejamento foi realizado com base no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) desta Estação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando tanto os custos quanto os aspectos técnicos e de eficiência ao longo de todo o processo.

A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade atual, viabilizando a substituição dos sensores de barreira de duplo feixe.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão nem de fornecimento de serviço adicional para a efetivação da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto a ser adquirido, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário apenas que a licitante atenda aos critérios e à política de sustentabilidade ambiental já abordados neste ETP.

Quanto às obrigações do solicitante, este deve fazer uso responsável do material adquirido, bem como destinar adequadamente os resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

Documento assinado digitalmente
RODRIGO KORMANN
Data: 11/11/2026 12:29:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO KORMANN

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente
TIAGO VEIGA DO NASCIMENTO
Data: 09/11/2026 14:19:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO VEIGA DO NASCIMENTO

Responsável pela contratação direta